



Indicação n° 323 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Juarez José Muniz

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

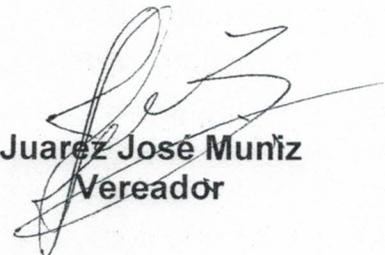
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a colocação de redutores de velocidade nos seguintes endereços:

- Rua João Martins de Andrade- bairro Alvorada;
- Rua Alan Charles Bull, próximo ao n° 874- bairro Platina.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas estão em muitas oportunidades abusando da velocidade, assim sendo, os citados redutores irão coibir as infrações e conseqüentemente promover maior segurança. Salienta-se que na rua João Martins de Andrade, foi retirado o redutor que ali se encontrava, os moradores novamente reivindicam sua instalação, pois, foi retirado atendendo o pedido de apenas um morador.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2016.


Juarez José Muniz
Vereador

Aprovado por unanimidade
02/08/2016
Presidente

JMGM